



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.208– Quinta-feira, 04 de julho de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
PORTARIA Nº 147/2024.....	1
PORTARIA Nº 148/2024.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE.....	1

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o Sr. OZEANO PAULINO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de identidade nº 2.139.605 - SSP/RN, e do CPF nº 000.432.893-04, da função de COORDENADOR DE CULTURA E FOLCLORE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 04 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o Sr. JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de identidade nº 003.045.643 - SESPDS/RN, e do CPF nº 093.465.594-46, da função de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no GABINETE DO PREFEIRO do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 04 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com